

= Portaria nº 376 =

O Senhor José Roberto Airoso Rangel, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder ao Sr. Antonio Noronha, Administrador do Cemitério Municipal, 3 (treis) meses de licença para tratamento de sua saúde, conforme atestado médico, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 5 de Fevereiro de 1952.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 5 de Fevereiro de 1952.

Kenaida de Castro R. Silva
Secretária interina